



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO:



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000611/2024.

INEXIGIBILIDADE nº: 009/2024

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Germiniano Vieira de Sá, s/n, centro, Pajeú do Piauí-PI, para ser utilizado como Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Pajeú do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Salmon Ferreira de Sá, Secretária de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21., considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.000611/2024, HOMÓLOGA a declaração de Inexigibilidade de nº 009/2024, formalizada com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21, para a Locação de um imóvel localizado na Rua Germiniano Vieira de Sá, s/n, centro, Pajeú do Piauí-PI, para ser utilizado como Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Pajeú do Piauí. A ser LOCADO pelo Sr. **ANTONIO JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES**, portadora do C.P.F Nº: 849.441.883-15, pelo valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais) podendo ser pagos em 12 parcelas**. Determinando que se proceda a publicação do presente termo e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21. Antes de concluir determino ainda que o presente seja disponibilizado a íntegra no sítio oficial do município.

Pajeú do Piauí, 28 de fevereiro 2024.

Salmon Ferreira de Sá

Salmon Ferreira de Sá
Secretaria de Transporte e Trânsito

